



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 330 DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias a servidora cargo efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 11 dias de férias regulamentares a servidora LUCIANA DE FATIMA ZANATTA portadora do RG 8.606.779-0, CPF nº 048.269.639-71, matrícula nº 8121/ 8122, ocupante do cargo Professora, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 17/02/2025 a 16/01/2026 e 13/02/2025 a 12/02/2026.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 18/05/2026 a 28/05/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos